



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N^o 060/93

DISPÕE SOBRE O SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE E REDUÇÃO

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1o) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) na seguinte dotação do orçamento vigente :

7.....: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.02.....: Setor de Vias Públicas
3132.07-10.58.5752.018.: Out.Serv.Encargos ...: CR\$ 3.000.000,00

Artigo 2o) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da redução da seguinte dotação do orçamento vigente :

7.....: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.02.....: Setor de Vias Públicas
3120.07-10.58.5752.018.:Mat.Consumo:CR\$ 3.000.000,00

Artigo 3o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE OUTUBRO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

M. R. P.
MARIA REGINA PEREIRA

- Sec. de Gabinete -